

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo N° E:41010.0000011528/2020, acolho o entendimento posto no Despacho PGE ASSESP 5427084 RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor das Empresas PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, 21.297.758/0001-03, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI – ME, 27.325.768/0001-91, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, 44.734.671/0001-51, RIOBAHIAFARMA, 15.145.035/0001-96, PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, 05.487.170/0001-66, D M COMERCIAL LTDA, 35.880.234/0001-55, no valor total de R\$ R\$ 175.026,30 (Cento e setenta e cinco mil e vinte e seis reais e trinta centavos), cujo objeto é a aquisição emergencial de medicamentos, destinados para a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

Gabinete do Reitor, em 29 de dezembro de 2020
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa
Reitor/UNCISAL

Informa-se que, para o objeto pretendido neste Processo E:41010.0000011528/2020, o contrato será substituído pela Nota de Empenho.